

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

DECRETO

DECRETOS

DISPENSA

SEM EFEITO - DISPENSA 013/2020-FMS

CONCURSO

RESULTADO EDITAL CONCURSO 001/2019 - CARNAVAL CULTURAL 2020



PORTARIA

PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 488/20 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

“Transfere servidor, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Sr. **LUCIANO SANTANA BARRETO**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 05 de março de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 485/20, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

“Constitui Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Inservíveis da Prefeitura Municipal de Porto Seguro e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos preceitos da Lei nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativo) e suas alterações posteriores;

Considerando a manifestação externada pela Diretoria de Transporte da Secretaria de Saúde desta municipalidade, inferindo pela necessidade de alienação em hasta pública dos bens móveis e inservíveis infra, a fim de conferir economicidade às relações de governo;

Considerando a justificativa de que os veículos que se pretende alienar são considerados inservíveis para a administração, haja vista que a manutenção do mesmo onera os cofres públicos municipais, especialmente a Secretaria Municipal de Saúde, possuidora direta dos bens a serem alienados;

Considerando que há interesse público justificável para alienação do bem, por não representarem utilidade para Administração Pública, independente de sua utilização em qualquer das Secretarias Municipais ou da Câmara de Vereadores dessa Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Inservíveis da Prefeitura Municipal de Porto Seguro, os servidores Sr. Daeda Silva dos Reis, portador da Carteira de Identidade de nº 09.390.128-39, Sr. José Ademir dos Santos, portador da Carteira de Identidade de nº 00.934.452-70 e Sr. Danilo Rodrigues Silva, portador da Carteira de Identidade de nº 13.942.115-70, para exercer respectivamente os cargos de Presidente da Comissão, Membro do Setor de Transporte Saúde e Membro da Assessoria Jurídica em Saúde, para identificar e avaliar os bens móveis a serem alienados em hasta pública;

Art. 2º. Cumprirá a presente comissão, proceder à avaliação dos seguintes bens móveis integrantes do acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Porto Seguro:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

Nº	PLACA	MARCA/MODELO	CONDIÇÃO
01	JMI 3596	FIAT FIORINO	SUCATA
02	JMI 5626	GM/MERIVA	SUCATA
03	JMI 5836	CHEVROLET CELTA	SUCATA
04	JMI 7960	FIAT UNO MILLE	SUCATA
05	JMI 9033	MITSUBISHI L200	APTO
06	JMV 5515	MITSUBISHI L200	APTO
07	JMV 9293	RENAUD - VAN	SUCATA
08	JPU 0599	MITSUBISHI L200	APTO
09	JRC 3301	RENAULT KGOO	APTO
10	JRN 1170	FIAT DOBLO	APTO
11	JRZ 2573	FIAT UNO MILLE	APTO
12	JSN 7025	FIAT UNO MILLE	SUCATA
13	JSM 9665	GM/S10 TORNADO	APTO
14	JSM 9755	FIAT UNO MILLE	APTO
15	JSN 8940	VW/KOMBI	SUCATA
16	JSU 5068	FIAT DOBLO	APTO
17	JSU 8092	FIAT DOBLO	APTO
18	NTD 3248	FIAT FIORINO	SUCATA
19	NTD 3482	FIAT FIORINO	SUCATA
20	NTD 5610	FIAT FIORINO	SUCATA
21	NTU 0809	RENAULT MASTERAMB	APTO
22	OUO 5290	FIAT PALIO	APTO
23	OUP 6542	FIAT FIORINO	APTO
24	OUP 6770	FIAT FIORINO	APTO
25	SEM PLACA	MITSUBISHI L200	SUCATA

Art. 3º. Concede-se á referida Comissão prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, com relatório conclusivo sobre o tema;

Art. 4º. Fica a Comissão investida dos poderes necessários para o desempenho das funções ora distribuídas, podendo proceder o levantamento da documentação pertinente, requerer suporte técnico, de material e/ou de pessoal aos órgãos da Administração municipal;

Art. 5º. Ficam revogadas, em sua plenitude, as portarias municipais de nº 368/2019, datada de 17 de janeiro de 2019, 402/2019, datada de 25 de março de 2019, 408/2019 datada de 16 de abril de 2019, 419/2019, datada de 28 de junho de 2019 e 457/2019, datada de 18 de dezembro de 2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

Art. 6º. Fica a presente Comissão investida dos poderes necessários para o cumprimento dos fins pretendidos até o findar das atividades condizentes, revogada tais poderes com a conclusão dos trabalhos para o quais foram instituídos;

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 02 de março de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10588/20 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOÃO WALDIR SOARES NUNES**, para exercer cargo de provimento temporário de **ASSESSOR TECNICO**, no Gabinete da Prefeita, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 03 de fevereiro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10641/20 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

“Declara a vacância do cargo em decorrência de aposentadoria voluntária de servidor, e determina outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e considerando o exposto no Art. 59, § 5º, da Lei 1461/18,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **aposentadoria voluntária**, para a servidora **IÊDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, anteriormente nomeada para exercer cargo de **PROFESSOR**, do quadro permanente do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 02 de março de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45 810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10643/20 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **GLEISON ALVES DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERVISOR DE SAÚDE BUCAL**, sob o símbolo **DAS-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 02 de março de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10644/20 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

“Declara a vacância do cargo em decorrência de aposentadoria de servidor e determina outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município e Art. 35, inciso III, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º - Declara vago o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS FERAIS**, em decorrência de **aposentadoria** do servidor **VANDERLINA SANTANA FERNANDES DA SILVA**, anteriormente nomeado para exercer cargo de provimento do quadro permanente do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 02 de março de 2019.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10642/20 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MARIA PAULO DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO HOMEM E SAÚDE DO IDOSO**, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 02 de março de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





DISPENSA

SEM EFEITO - DISPENSA 013/2020-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO – SMS
CNPJ: 08.257.417/0001-46

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA Nº 013/2020-FMS

A Prefeitura Municipal de Porto Seguro, através do Setor de Compras-FMS, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato da **Dispensa Nº 013/2020-FMS** – Aquisição de mascaras de proteção individual para proteção dos Agentes de Endemias que trabalham com inseticida, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratada: **FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTAÇÃO S/A** – Valor: **R\$ 2.722,57** (Dois Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos) – Publicado dia 14 de Fevereiro de 2020.



CONCURSO

RESULTADO EDITAL CONCURSO 001/2019 - CARNAVAL CULTURAL 2020



OFÍCIO Nº 049/2020



Porto Seguro, 09 de março de 2020.

Ao
Ilmo. Sr.
Marco Matoso
Controladoria Geral do Município
Porto Seguro Bahia

Assunto: Resultado – Edital Concurso 001/2019 – Carnaval Cultural 2020

Senhor Controlador,

Sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Senhoria, Processo Administrativo nº 24180/2020 referente ao Edital Concurso 001/2019 – Carnaval Cultural 2020, com os Blocos habilitados e inabilitados na documentação jurídica e artística, assim como a lista dos premiados na Premiação Exclusiva do Desfile 2020, conforme análise e seleção da Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria nº 462/20, de 06 de janeiro de 2020, como determina o Edital.

LISTA DE HABILITADOS CONFORME A SESSÃO PÚBLICA:

PROPONENTE	BLOCO	ANDRIVA	ANGÉLICA	FRANCISNILDA	NEANDER	MARTINA	UALAS	MÉDIA	CATEGORIA	POSIÇÃO	PRÊMIO (R\$)
ALESSANDRA VALIENSI DE CARVALHO	DA ALEGRIA	90,00	100,00	100,00	100,00	100,00	99,00	98,17	INFANTIL	3º	5.000,00
ALESSANDRO CESÁRIO	NINGUÉM SEGURA ESSAS BABÁS	75,00	80,00	75,00	75,00	75,00	77,00	76,17	FANTASIA	21º	3.000,00
AMECEPS	BAMUPS	85,00	80,00	80,00	85,00	90,00	90,00	85,00	FANTASIA	11º	4.000,00
ANDERSON RIBEIRO	DOS PESCADORES	75,00	70,00	70,00	75,00	73,00	66,00	71,50	ABADÁ	26º	3.000,00

1



Secretaria Municipal de
Cultura e Turismo



ANDRESSA BERTOLACCINI	GELADEIRA	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	ABADÁ	29º	3.000,00
ÁUREA CATARINA RIVERA	LADEIRA ABAIXO	85,00	80,00	90,00	80,00	85,00	77,00	82,83	LIVRE	13º	4.000,00
CAIQUE ALEXANDRE S. ENCARNÇÃO	ADÃO E EVA	75,00	65,00	65,00	65,00	65,00	67,00	67,00	FANTASIA	27º	3.000,00
CARLOS ANTONIO BRITO	O BLOQUINHO	70,00	70,00	80,00	80,00	75,00	73,00	74,67	LIVRE	23º	3.000,00
CAROLINA WEBER	ODUDUWA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	95,00	99,17	AFRO	1º	5.000,00
CLÉBER CARLOS SANTOS	AS BARGUNCETES	80,00	85,00	80,00	80,00	83,00	83,00	81,83	LIVRE	14º	4.000,00
CLÉLIA BONFIM FIGUEIREDO GABRIEL	FANTÁSTICO	80,00	90,00	90,00	90,00	90,00	89,00	88,17	ABADÁ	6º	5.000,00
CRISTIANO FERREIRA	OS FRALDAS	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	FANTASIA	12º	4.000,00
GABRIEL G. NASCIMENTO	ARRAIAL FOLIA	75,00	80,00	75,00	80,00	75,00	80,00	77,50	ABADÁ	18º	4.000,00
GABRIEL GUYRÁ NEGRÃO MORALES	FILHOS DE NETUNO	90,00	80,00	90,00	87,00	90,00	90,00	87,83	FANTASIA	8º	5.000,00
GABRIELA MENDES	ORUNMILÁ	85,00	85,00	90,00	90,00	90,00	85,00	87,50	AFRO	9º	5.000,00
HERLES SOUZA	OS MEKETREFS	70,00	75,00	80,00	70,00	73,00	73,00	73,50	ABADÁ	25º	3.000,00
HORÁCIO PEDRO RANO	BANDA BANDEIROZA	85,00	90,00	90,00	90,00	85,00	88,00	88,00	LIVRE	7º	5.000,00

2



Secretaria Municipal de
Cultura e Turismo



INSTITUTO CHAMA ÁFRICA	BRASIL CHAMA ÁFRICA	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	99,00	99,00	AFRO	2º	5.000,00
JAILTON MALHEIRO	OOOOOA	75,00	75,00	80,00	75,00	75,00	67,00	74,50	LIVRE	24º	3.000,00
LUCIANA CRUZ O. CARMO	COLEGUINHAS	75,00	80,00	75,00	80,00	75,00	77,00	77,00	ABADÁ	19º	4.000,00
MÁRCIO CORREIA DO NASCIMENTO	CITYGUETS	80,00	80,00	75,00	75,00	80,00	79,00	78,17	FANTASIA	17º	4.000,00
MARCO ANTONIO DO ROSÁRIO	ESQUENTA	70,00	65,00	70,00	65,00	65,00	67,00	67,00	ABADÁ	28º	3.000,00
MARILZA MARTINS	GALO DA AGROVILA	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	85,00	89,17	LIVRE	5º	5.000,00
NATHAN CARVALHO	CARNAPORCO	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	ABADÁ	22º	3.000,00
PAULO ANDERSON BARBOSA	OS FOLHAS	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	83,00	80,50	ABADÁ	15º	4.000,00
ROMÁLIO SANTOS	PÉ DE CANA	80,00	75,00	85,00	75,00	80,00	77,00	78,67	ABADÁ	16º	4.000,00
ROSE DÉBORA MOURA	SUVACO DO CABRAL	80,00	75,00	75,00	70,00	80,00	78,00	76,33	ABADÁ	20º	4.000,00
ROSENEIDE SANTANA V. ABREU	LAVAGEM DO CAJUEIRO	80,00	85,00	90,00	90,00	87,00	90,00	87,00	LIVRE	10º	5.000,00
THARLY TELLOLI TRASSI	TRIVELINHA	90,00	90,00	100,00	90,00	93,00	93,00	92,67	LIVRE	4º	5.000,00

3



LISTA DE INABILITADOS



INSCRIÇÃO(Nº)	BLOCO	PROPONENTE	OBSERVAÇÕES
12	DAS TOALHAS	IVO GABRIEL RAMOS	FALTA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA OBRIGATÓRIA
30	DA MELHOR IDADE	VERA LÚCIA SENTO SÉ GUIMARÃES	FALTA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA OBRIGATÓRIA

PREMIAÇÃO EXCLUSIVA – DESFILE 2020

Para a Premiação Exclusiva – Desfile 2020, cada Bloco habilitado dentro de sua categoria, foi avaliado por 3 (três) membros da Comissão, sendo a pontuação final a média das notas obtidas na avaliação dos três avaliadores, de acordo com a categoria do Bloco.

Para essa Premiação exclusiva – Desfile 2020 serão foram escolhidos os 3 (três) melhores blocos de cada categoria participantes da "premição geral", que tenham desfilado nos circuitos oficiais da Sede ou do Arraial D'Ajuda durante o Carnaval, desde que existam pelo menos 03 (três) inscritos concorrendo na mesma categoria. Foram analisadas a performance do Bloco durante o desfile, de acordo com os critérios do ANEXO IV – B, critérios de seleção das propostas para premiação exclusiva, sendo a premiação de acordo com o disposto no item 13.5 do Edital 001/2019.

A premiação se deu da seguinte forma:

- a) 1º colocado em cada categoria – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- b) 2º colocado em cada categoria – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- c) 3º colocado em cada categoria – R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Dessa forma, a única categoria que não atingiu inscritos suficientes para disputar a premiação foi a Categoria Infantil, somente com um bloco inscrito, ficando, portanto, impossibilitado de participar da Premiação Exclusiva do Desfile 2020.

Assim, conforme avaliação da Comissão referente ao desempenho dos Blocos durante os desfiles, segue o resultado por categoria:



CATEGORIA: ABADÁ										
PROPOSITANTE	BLOCO	ANGÉLICA	NEANDER	FRANCISNI LDA	ANDRIVA	MARTINA	UALAS	MÉDIA	POSICÃO	PRÊMIO(R\$)
CLÉLIA B. FIGUEIREDO	FANTÁSTICO				88,00	95,00	98,00	93,67	1º	5.000,00
LUCIANA CRUZ	DAS COLEGUINH AS				95,00	90,00	88,00	91,00	2º	4.000,00
ROSE DÉBORA MOURA	SUVACO DO CABRAL				88,00	95,00	88,00	90,33	3º	3.000,00
NATHAN CARVALHO	CARNAPORC O				95,00	80,00	85,00	86,67		
HERLES SOUZA	OS MEKETREFS	75,00	72,00	95,00				80,67		
ANDRESSA BERTOLACCINI	GELADEIRA				85,00	75,00	80,00	80,00		
PAULO ANDERSON BARBOSA	OS FOLHAS				75,00	85,00	78,00	79,33		
ANDERSON RIBEIRO	DOS PESCADORE S				79,00	75,00	78,00	77,33		
ROMÁLIO SANTOS	PÉ DE CANA				75,00	73,00	77,00	75,00		
MARCO ANTONIO DO ROSÁRIO	ESQUENTA	70,00	60,00	70,00				66,67		
GABRIEL G. NASCIMENTO	ARRAIAL FOLIA				50,00	50,00	52,00	50,67		

5

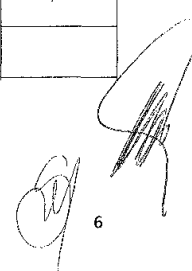


CATEGORIA: AFRO

PROPONENTE	BLOCO	ANGÉLICA	NEANDER	FRANCISNI LDA	ANDRIVA	MARTINA	UALAS	MÉDIA	POSIÇÃO	PRÊMIO(R\$)
CAROLINA WEBER	ODUDUWA				98,00	100,00	97,00	98,33	1º	5.000,00
GABRIELA MENDES	ORUNMILÁ				93,00	100,00	95,00	96,00	2º	4.000,00
INSTITUTO CHAMA ÁFRICA	BRASIL CHAMA ÁFRICA				85,00	95,00	88,00	89,33	3º	3.000,00

CATEGORIA: FANTASIA

PROPONENTE	BLOCO	ANGÉLICA	NEANDER	FRANCISNI LDA	ANDRIVA	MARTINA	UALAS	MÉDIA	POSIÇÃO	PRÊMIO(R\$)
ALESSANDRO CESÁRIO	NINGUÉM S. BABÁS				84,00	80,00	92,00	85,33	1º	5.000,00
CAÍQUE ALEXANDRE S. ENCARNAÇÃO	ADÃO E EVA	75,00		95,00			85,00	85,00	2º	4.000,00
CRISTIANO FERREIRA	OS FRALDAS				80,00	80,00	78,00	79,33	3º	3.000,00
MÁRCIO CORREIA NASCIMENTO	CITYGUETS	90,00	65,00	80,00				78,33		


6



CATEGORIA: TEMA LIVRE

PROponente	Bloco	ANGÉLICA	NEANDER	FRANCISNI LDA	ANDRIVA	MARTINA	UALAS	MÉDIA	Posição	PRÊMIO(R\$)
CARLOS ANTONIO BRITO	O BLOQUINHO	99,50	100,00	100,00				99,83	1º	5.000,00
HORÁCIO PEDRO RANO	BANDA BANDEIROZ A				98,00	95,00	95,00	96,00	2º	4.000,00
ÁUREA CATARINA RIVERA	LADEIRA ABAIXO				90,00	95,00	98,00	94,33	3º	3.000,00
CLÉBER CARLOS SANTOS	AS BARGUNCET ES	85,00			83,00		88,00	85,33		
THARLY TELLOLI TRASSI	TRIVELINHA				73,00	80,00	70,00	74,33		
ROSENEIDE SANTANA V. ABREU	LAVAGEM DO CAJUEIRO	60,00		52,00			55,00	55,67		

Da decisão da habilitação documental e convocação pela Comissão de Avaliação, caberá recurso dirigido ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no prazo de 02 (dois) dias da publicação, o qual deverá ser entregue e protocolado na Superintendência Municipal de Cultura de Porto Seguro – SUPERCULT está estabelecida na Praça Visconde de Porto Seguro nº 55 – Casa da Lenha Centro, CEP: 45.810-000 – Porto Seguro, Bahia, com horário atendimento de segunda-feira a sexta-feira, exceto em ponto facultativo, feriados e recessos, das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00.

Atenciosamente,

Paulo César Pereira Magalhães
Secretário de Cultura e Turismo

Sérgio Brito Mehllem
Superintendente de Cultura
Matrícula: 38140